



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Resolução nº 001 de 14 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Governo do Estado referente ao exercício de 2020.
- **Resolução nº 002 de 14 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos recursos provenientes do co-financiamento do Governo Estadual e dá outras providências.
- **Resolução nº 003 de 14 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WHKGGVGMQSFHUSPE4RAA

## **Resoluções**

---

---

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Praça da Bandeira S/N Santa Teresinha-Ba – CEP 44590-000

Tel: (75) 3639-2132 / e-mail: [cmasst@hotmail.com](mailto:cmasst@hotmail.com)

**Resolução nº 001 de 14 de Abril de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do  
Governo do Estado referente ao exercício de 2020.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2020, no uso das competências que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 30 de 17 de junho de 1996, também em observância às normas gerais da organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - Dar o Parecer Favorável com Ressalvas ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS referente ao exercício de 2020.**

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANTA TERESINHA, 14 de Abril de 2021.

---

Rejane dos Reis Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Praça da Bandeira S/N Santa Teresinha-Ba – CEP 44590-000  
Tel: (75) 3639-2132 / e-mail: [cmasst@hotmail.com](mailto:cmasst@hotmail.com)

**Resolução nº 002 de 14 de Abril de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos recursos provenientes do cofinanciamento do Governo Estadual e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2020, no uso das competências que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 30 de 17 de junho de 1996, também em observação às normas gerais da organização da Assistência Social, Estabelecida na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar com a Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros constantes dos extratos bancários no dia 31/12/2020, nas contas dos Blocos provenientes do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º- Os saldos reprogramados para o exercício de 2021 são os seguintes:

<b>Blocos</b>	<b>Conta</b>	<b>Valores</b>
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>	<b>20.781-0</b>	<b>R\$17.599,11</b>
<b>Bloco de Benefícios Eventuais</b>	<b>20.780-2</b>	<b>R\$26,84</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$17.625,95</b>

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANTA TERESINHA, 14 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Rejane dos Reis Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Praça da Bandeira S/N Santa Teresinha-Ba – CEP 44590-000

Tel: (75) 3639-2132 / e-mail: [cmasst@hotmail.com](mailto:cmasst@hotmail.com)

### **Resolução nº 003 de 14 de Abril de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2020, no uso das competências que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 30 de 17 de junho de 1996, também em observação às normas gerais da organização da Assistência Social, Estabelecida na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro 1993,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, destinado aos serviços de ação continuada da Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANTA TERESINHA, 14 de Abril de 2021.

---

Rejane dos reis Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social